<u>LAUDO DE AVALIAÇÃO</u>

Christiane Magalhães Abreu de Alencar, Oficial de Justiça-Avaliadora em cumprimento ao respeitável mandado do MM. Juízo da 12ª Vara Cível de Brasília, extraído dos Autos da Ação de Cumprimento de Sentença, Processo nº 0709385-63.2017.8.07.0001, proposta por CONDOMÍNIO DO EDIFICIO VIA IMPORT CENTE contra CARLOS EDUARDO COSTA NEGREIROS passa a avaliar o bem adiante transcrito:

- SALA Nº 306, NO 3º PAVIMENTO DO ED VIA IMPORT CENTER, SITUADO NO SIA, TRECHO 5 LOTES 5, 15, 25, 35;

O imóvel possui sala com piso em porcelanato, cozinha americana com bancada em granito e armários em MDF, banheiro e vista interna do prédio.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

<u>- BOX DE GARAGEM Nº 6 SITUADO NO SUBSOLO DO REFERIDO IMÓVEL</u> VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

METODOLOGIA UTILIZADA: preços comparados a partir de pesquisa realizada junto às empresas do ramo, bem como consulta à Câmara de Valores Imobiliários, valendo-se do valor real de venda no mercado.

Do que, para constar e fins de direito, lavrei o presente laudo em uma via, que assino e dou fé.

Brasília-DF, 28 de setembro de 2020.

Sigana Myrir **CHRISTIANE** HÃES ABREU DE ALENCAR